



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº450, 23 DE JULHO DE 2012

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29/06/2012, as férias do servidor **CARLOS VALDER DO NASCIMENTO**, previstas para o período de 25/06/2012 A 04/07/2012, reprogramando para reiniciar a partir de 23/07/2012, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de julho de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor